

2024

guia
acadêmico



Assessoria de Comunicação | Fapas

Rua Padre Alziro Roggia, 115 – Bairro Patronato

Santa Maria RS CEP: 97010-001

Fone: (55) 3220-4575

Email: comunicafpas@fapas.edu.br

SUMÁRIO

Histórico Institucional	05
Finalidade da Fapas	06
Missão	07
Princípios e Valores	07

Organização Administrativa e Acadêmica

1. Direção	09
2. Conselho de Administração Superior	10
3. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão	10
4. Unidades Acadêmicas e Administrativas	11
5. Estrutura do Ensino Superior	12
6. Componentes Curriculares	14
7. Os Cursos	15

Vida Acadêmica

1. Comunidade Acadêmica	18
2. Fapas + LaSalle (EaD)	19
3. Atenção ao Estudante	20
4. Central de Atendimento	22
5. Ouvidoria	22
6. Biblioteca	23
7. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes	23
8. Proteção aos Dados Pessoais	24

9. Formas de Ingresso em Cursos de Graduação	24
10. Matrícula	25
11. Trancamento de Matrícula	29
12. Recepção de novos alunos	30
13. Carga Horária	30
14. Frequência	31
15. Sistema de Avaliação	33
16. Revisão de Avaliação	34
17. Recuperação de Avaliação	34
18. Diário de Classe	35
19. Aproveitamento e Dispensa de Disciplinas	35
20. Registro de Atividade Complementar de Graduação	36
21. Atividades de Conclusão de Curso	37
22. Solicitação de Documentos	37
23. Formatura	38
24. Diploma e Certificados	38
25. Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais	39
26. Informações Financeiras	41
27. Localização	43
28. Fale Conosco	43
29. Comunicações Acadêmicas	43

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Faculdade Palotina de Santa Maria é uma Instituição educacional, com atividades de educação superior, graduação e pós-graduação, com sede à Rua Pe. Alzira Roggia, nº 115, Bairro Patronato, Santa Maria/RS. Tem como Mantenedora a Entidade Palotina de Educação e Cultura (EPEC), sem fins lucrativos e sem fins econômicos, de caráter educacional, cultural e científico, fundada pelos membros consagrados da Sociedade Vicente Pallotti (SVP). Identificada como uma Instituição de Ensino Superior, a Fapas busca em suas ações promover e valorizar o ser humano, fortalecendo a cidadania através da prática da excelência no ensino de graduação, pesquisa e extensão e em sua atuação na sociedade.

O Fundador

Vicente Pallotti nasceu em Roma, a 21 de abril de 1795. Foi ordenado presbítero em 1818 e doutorou-se em Filosofia e Teologia na Universidade Romana Sapienza. Dizia que todo cristão leigo, mediante o batismo, estava credenciado a continuar a missão de Jesus Cristo. Diante do agravamento dos problemas de fé, enfrentados pela Igreja no seu tempo, ele percebeu a urgência de reavivar a fé e reacender a caridade. Para concretizar sua idéia, fundou, em 1835, a União do Apostolado Católico, como meio para despertar em todos os membros do povo de Deus a consciência do seu chamado ao apostolado.

Dedicou grande parte de sua vida aos jovens, como professor universitário, por dez anos, e como orientador espiritual em vários seminários de Roma. Preocupou-se com a alfabetização das crianças e dos jovens, tendo fundado escolas noturnas. Morreu no dia 22 de janeiro de 1850, sem ter visto a plenitude da sua obra. Foi beatificado em 1950 e canonizado em 1963, durante o Concílio Vaticano II. Hoje, os padres e irmãos palotinos estão presentes nos cinco continentes e em mais de 40 países. No Brasil, estão no RS, PR, SP, RJ, BA, MA, MG, MS, RO e AM. Em Santa Maria/RS, atuam nas paróquias de Santo Antônio, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória (Camobi), Colégio Máximo Palotino, Escola Antônio Alves Ramos, Fapas e Casa de Retiros

FINALIDADE DA FAPAS

A Faculdade Palotina - Fapas é constituída docente, discente e técnico administrativo. Suas atividades são voltadas ao ensino superior e tem como mantenedora a Entidade Palotina de Educação e Cultura - EPEC. Tem como objetivo:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico, como também do pensamento reflexivo e crítico;

II - formar profissionais aptos e capacitados para inserção em setores da sociedade e para a participação no seu desenvolvimento, colaborando para a sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de investigação social e científica, visando o desenvolvimento e o aprimoramento da sociedade, da ciência, da tecnologia, de criação e propagação da cultura, de políticas públicas e, como consequência, desenvolver a compreensão do ser humano e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio do povo e comunicar o saber através do ensino em sua forma mais plena, através de publicações em todas as formas de divulgação aceitáveis;

V- suscitar, buscar desenvolver e promover o aperfeiçoamento cultural e profissional permanente e possibilitar essa correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento e o entendimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, assim como aqueles dos grupos ou reuniões de países, de modo a prestar serviços especializados à sociedade e estabelecer com ela uma relação de cooperação e reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural;

VIII - promover o saber nos seus diversos campos, contribuindo para a plena observância dos valores de civilidade e o respeito à dignidade humana e aos direitos humanos.

MISSÃO

Promover e valorizar o ser humano, fortalecendo a cidadania, através da excelência no ensino, pesquisa e extensão e de sua atuação na sociedade.

PRINCÍPIOS E VALORES

A concepção de educação que norteia a ação da Faculdade Palotina está fundamentada na própria identidade, no seu ser cristã Católica. Assim, a Fapas, busca em suas ações, promover e valorizar o ser humano, fortalecendo a cidadania.

Tem-se presente que uma Faculdade Cristã Católica deve ser sementeira de grandes ideias e ser a força dinamizadora na sociedade com iniciativas capazes de mudar o comportamento das pessoas em defesa da dignidade humana, do trabalho, da justiça, da solidariedade e, sobretudo, da vida. Isto significa olhar de frente para os problemas sociais.

**ORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E
ACADÊMICA**

1. DIREÇÃO

A organização administrativa da Fapas é constituída pelo Diretor, Vice-diretor, Secretário, Tesoureiro e pelos Coordenadores Acadêmico e de Pós-graduação.

Diretor

Jadir Zaro

Tesoureiro

Clesio Facco

Vice-diretor

Sérgio Lasta

Coordenador Acadêmico

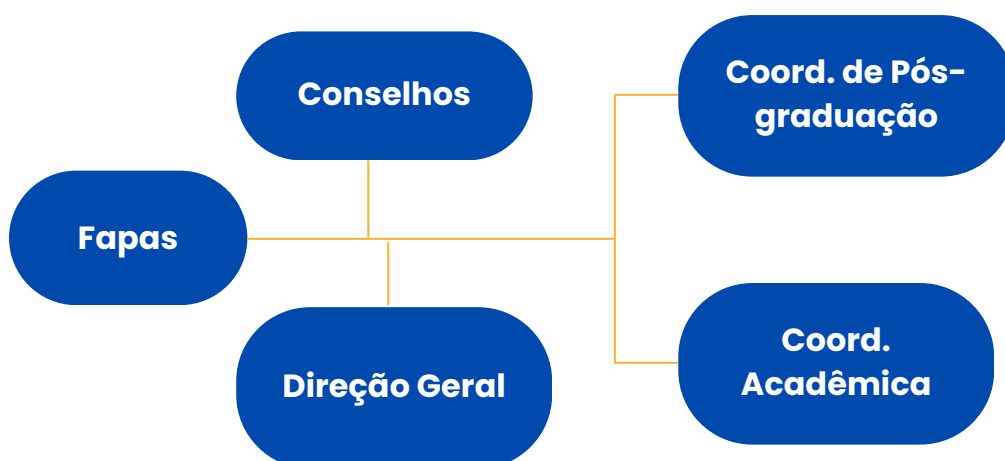
Jolair da Costa Silva

Secretário

Sérgio Lasta

Coordenador de Pós-graduação

Sérgio Lasta



2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

É o órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa e é composto pela Direção Geral da Fapas, pela Supervisão Administrativa da EPEC, pelo Coordenador Acadêmico e por representantes da Direção da Entidade Mantenedora, Financeiro da Entidade Mantenedora, Coordenadores de Cursos, Corpo Docente, Técnicos Administrativos e do Corpo Discente.

3. CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

É o órgão superior deliberativo e consultivo da Fapas para assuntos de ensino, pesquisa e extensão. A composição se dá pelo Diretor Geral, Vice-diretor, Coordenador Acadêmico, Coordenador de Pós-graduação, Supervisão Administrativa da EPEC, Coordenador da Iniciação Científica e Extensão, Coordenadores dos Cursos e representantes do Corpo Docente de cada curso, do Corpo Discente de cada curso e do Quadro Funcional Administrativo.

4. UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

Coordenação Financeira

fapasadmfinanceiro@gmail.com

Assessoria de Comunicação

comunifapas@gmail.com

comunica@fapas.edu.br

Gabinete de Projetos

gapfapas@gmail.com

Registro Geral

registrogeral.fapas@gmail.com

Biblioteca

biblioteca@fapas.edu.br

bibliotecaemprestimo@fapas.edu.br

Coordenação Acadêmica

coord_academica@fapas.edu.br

SERCA

setoracademico@fapas.edu.br

Comissão Própria de Avaliação

cpa@fapas.edu.br

Fapas + LaSalle (EaD)

polo.santamaria@unilasalle.edu.br

5. ESTRUTURA DO ENSINO SUPERIOR

NÍVEL ACADÊMICO

A Fapas é uma instituição habilitada para ofertar cursos de nível superior, podendo ser: graduação, pós-graduação, extensão, sequenciais e tecnológicos.

Graduação: cursos de nível superior que conferem diplomas de bacharelado ou licenciatura.

Pós-graduação: cursos de nível superior que o acadêmico pode realizar após a conclusão da graduação. Para cursar é necessário apresentar o diploma da graduação.

Extensão: o objetivo dos cursos de extensão é aprofundar o conhecimento do estudante em áreas específicas. A carga horária é menor e não possui certificação profissional.

Sequencial: organizado por campo de saber, possui diferentes níveis de abrangência e é aberto aos estudantes que desejam obter ou atualizar qualificações técnicas. É necessário possuir diploma de nível médio que atenda aos requisitos estabelecidos pela legislação.

Tecnólogo: são cursos voltados para a formação especializada e, conseqüentemente, para o mercado de trabalho. A carga horária é menor e o estudante recebe diploma como na graduação

GRAU ACADÊMICO

É o reconhecimento oficial pela conclusão dos requisitos exigidos pelos cursos de graduação e é conferido apenas por instituições de ensino superior.

Bacharelado: o diplomado com o grau de bacharel irá atuar diretamente na profissão escolhida.

Licenciatura: o grau de licenciado permite que o diplomado atue como professor na educação básica.

Tecnológico: permite que o diplomado exerça funções relacionadas a formação especializada.

MODALIDADES DE ENSINO

A Fapas está passando por uma transformação afim de se tornar uma instituição FIGITAL. Isso significa que contamos tanto com a esfera FÍSICA por meio dos **cursos presenciais** de graduação – Teologia, Filosofia e Direito e na esfera DIGITAL através da parceria com a Rede La Salle oferta mais de 50 cursos de graduação, tecnólogos e pós-graduação **100% EaD**. Além disso, o aluno dos cursos presenciais também pode realizar **disciplinas híbridas**.

6. COMPONENTES CURRICULARES

São componentes curriculares:

Disciplina curricular obrigatória: é a oferta de estudos teóricos e práticos que constituem a matriz curricular e são necessários para integralização.

Disciplina complementar de graduação: são as disciplinas que constam ou não na matriz curricular e de livre escolha do aluno.

Atividade complementar de graduação: o estudante deve cumprir a carga horária estabelecida na matriz curricular do curso de forma obrigatória.

Atividade curricular de extensão: na matriz curricular poderão ser encontradas as atividades que o aluno deve se matricular e frequentar conforme orientação do PPC e da Coordenação de Curso. Ao final, 10% da carga horária deve ser composta por tais atividades.

Estágio Supervisionado: é o componente desenvolvido por meio da prática profissional aliada à teoria com objetivo de aproximar o estudante do mercado de trabalho proporcionando uma formação integral.

7. OS CURSOS

CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL

DIREITO

Duração: 5 anos

Funcionamento: Noturno

Coordenação: Carolina Salbego Lisowski

Título concedido: Bacharelado

Portaria: N° 208/20

FILOSOFIA

Duração: 3 e 4 anos

Funcionamento: Diurno

Coordenação: Cristina Nunes

Título concedido: Bacharelado e Licenciatura

Portarias: N° 595/22 e N° 151/23

TEOLOGIA

Duração: 4 anos

Funcionamento: Diurno

Coordenação: Cristiano Parpinelli da Silva

Título concedido: Bacharelado

Portaria: N° 208/20

CURSOS DE GRADUAÇÃO EaD

Os cursos EaD são ofertado através da parceria com a Universidade La Salle e conta com quatro polos, sendo: Santa Maria- RS (sede), Campo Grande - MS, Coronel Vivida - PR e Porto Velho - RO.

Administração	Gestão Pública
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	História
Ciência de Dados	Letras - Língua Portuguesa
Ciências Contábeis	Logística
Ciências Econômicas	Marketing
Comércio Exterior	Matemática
Engenharia Civil	Pedagogia
Engenharia de Produção	Processos Gerenciais
Engenharia de Software	Redes de Computadores
Engenharia Mecânica	Secretariado
Gestão Comercial	Segunda Licenciatura em História
Gestão da Qualidade	Segunda Licenciatura em Letras
Gestão da Tecnologia da Informação	Serviço Social
Gestão de Recursos Humanos	Sistemas de Informação
Gestão Financeira	Teologia

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Os cursos de pós-graduação são disponibilizados de forma presencial e a distância para diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC. A oferta está disponível no site institucional: <https://fapas.edu.br/cursos>

VIDA ACADÊMICA

1. COMUNIDADE ACADÊMICA

A comunidade acadêmica da Fapas é constituída pelo corpo docente, tutores, dos polos de educação à distância, do corpo técnico-administrativo, do corpo discente das modalidades presenciais e EaD.

DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

Conforme o Regimento Geral da Faculdade Palotina, são direitos e deveres dos estudantes:

- I – frequentar as aulas e demais atividades curriculares;
- II – utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Fapas;
- III – votar e ser votado nas eleições do órgão de representação estudantil, na forma de legislação pertinente;
- IV – recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos, através do Coordenador de Curso;
- V – observar o Regime Acadêmico e disciplinar da Fapas;
- VI – zelar pelo patrimônio da Instituição;
- VII – impetrar recursos, que terão exame interno, quanto às notas atribuídas.

2. FAPAS + LASALLE

Desde 2022 a Faculdade Palotina passou a ser uma instituição FIGITAL. Dessa forma, por meio da parceria com a Universidade LaSalle ofertamos cursos de graduação e pós-graduação no formato EaD.

Nessa modalidade de ensino à distância, as atividades e avaliações ocorrem em ambiente virtual e quando necessário, de forma presencial, na Sede e/ou nos Polos.

SANTA MARIA – RS (Sede)

Endereço: Rua Padre Alziro Roggia, 115 – Bairro Patronato – CEP: 97020-590

Contato: (55) 99105-1251

POLO CAMPO GRANDE – MS

Endereço: Rua Júlio Verne, 01 – Vila Albuquerque – CEP: 79060-230

Contato: (69) 99203-5335

POLO CORONEL VIVIDA – PR

Endereço: Rua das Ámericas, 255 – Centro – CEP: 85550-000

Contato: (46) 98821-8912

POLO PORTO VELHO – RO

Endereço: Av. Rio Madeira, 5672 – Bairro Nova Esperança – CEP 76822-150

Contato: (69) 99203-5335

3. ATENÇÃO AO ESTUDANTE

O objetivo da política de atenção ao estudante é auxiliá-lo a compreender melhor o mundo e dar suporte para que se torne um profissional voltado ao mercado de trabalho, mas preocupado com a vida em sociedade. Dentre os projetos desenvolvidos estão:

Pastoral Universitária: por meio dos espaços para convivência em grupos, proporciona momentos de encontro com Deus, espiritualidade e reflexão sobre o carisma palotino.

Participação em eventos: os são estimulados a participar de diversos eventos para apresentar e divulgar os trabalhos realizados durante o curso de graduação, extensão e pós-graduação.

Publicação de trabalhos e produções: todos os trabalhos e produções feitos pelos estudantes poderão compor o acervo da Biblioteca e nas revistas próprias: Litterarius, Frontistés, Revista Palotina de Estudos Jurídicos e Sociais. Ainda, a Fapas anualmente realiza a Jornada Acadêmica Integrada.

Incentivo a visitas técnicas: por meio das coordenações dos cursos e equipe docente podem ser organizadas visitas técnicas a centros de referência nas áreas de formação.

Organização estudantil: o diretório acadêmico é dividido por curso e é um órgão de representação dos alunos, possuindo um estatuto próprio. O objetivo é o diálogo entre os estudantes e a direção, além de despertar atitudes de liderança, participação e cooperação.

Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e Inclusão - NAI: tem como missão propor e viabilizar ações inclusivas aos alunos, docentes e técnicos com necessidades educacionais específicas ou pessoas com deficiência por meio de eliminação de barreiras comportamentais, arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação que limitam a participação e o desenvolvimento acadêmico e social.

Núcleo Palotino de Psicologia e Estudos Culturais: visa discutir, refletir através de palestras e de seminários, temas de interesse para a comunidade acadêmica e demais pessoas que tenham propostas de relevância para a sociedade e para os acadêmicos.

Programa Reconecta: programa de capacitação e aperfeiçoamento voltado aos egressos. Os interessados poderão participar de atividades de pesquisa e/ou extensão, auxiliar os professores na produção de conteúdos e colaborar de maneira positiva na formação dos acadêmicos, como monitores das disciplinas.

Programas de Assistência Educacional: atende os estudantes que precisam de suporte financeiro para realizar o curso. A Fapas oferece os seguintes aportes:

1. Assistência Educacional - mantida pela própria instituição e é ofertada por meio de edital semestral publicado no site institucional fapas.edu.br
2. Programa Universidade para Todos (Prouni) - mantido pelo Ministério da Educação. As informações podem ser obtidas em www.mec.gov.br/prouni

Convênios: A Fapas mantém parceria com órgãos públicos e empresas da iniciativa privada que possibilita percentual de descontos nas mensalidades dos cursos de graduação. Para obter mais informações basta entrar em contato com a instituição.

Outros programas de descontos: através dos editais são ofertados descontos para os alunos.

4. CENTRAL DE ATENDIMENTO

A Faculdade Palotina disponibiliza suporte acadêmico e psicopedagógico para os membros da comunidade educacional visando agilizar o atendimento, fornecer orientações, encaminhamentos e resolver eventuais problemas. O atendimento ocorre nas instalações da sede da Faculdade Palotina.

Horários para o atendimento presencial:

- Serca:

Segunda, terça e quinta-feira:
das 8h às 12h, 13 às 17h, 18 às 21h.

Quarta e sexta-feira:
das 9h às 12h e das 13h às 18h.

A Fapas também fornece os seguintes canais de contato:

Emails: setoracademico@fapas.edu.br / fapas@fapas.edu.br

Telefone: (55) 3220 4575

Whatsapp: (55) 99105-1251

5. OUVIDORIA

A Ouvidoria Acadêmica da Fapas foi criada para garantir um canal permanente de comunicação, proporcionando maior aproximação entre a Instituição e as comunidades interna e externa, com o objetivo de facilitar o recebimento das manifestações, através de um processo ágil, eficaz e seguro. O serviço de Ouvidoria trata somente de casos que as instâncias normais de atendimento não conseguem solucionar.

O canal de atendimento é: ouvidoria@fapas.edu.br

6. BIBLIOTECA

Está localizada no subsolo do prédio da instituição e foi projetada para oferecer uma estrutura confortável para acolher alunos, professores, funcionários e a comunidade em geral. Dispõe de um amplo acervo bibliográfico composto pelo acervo geral, periódicos, multimídia e materiais de referência. Possui acervo aberto, informatizado e protegido por sistema antifurto e câmeras de segurança. A biblioteca atende tanto comunidade acadêmica quanto público externo e tem como objetivo oferecer suporte bibliográfico aos programas de ensino, pesquisa e extensão..

Plataformas de Pesquisa: Biblioteca Virtual Saraiva, Acervo Fapas, Periódico FORCOM, Cultura Acadêmica, Domínio Público, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e outros.

7. EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES – ENADE

Aplicado pelo Inep desde 2004, o Enade avalia o desempenho de alunos que estão concluindo a graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial. O ENADE é considerado, por lei, componente curricular, por isso, sua regularidade deve ser observada para fins de colação de grau e expedição de diploma.

8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Fapas se preocupa com a segurança dos dados da comunidade acadêmica, individual ou coletiva, seguindo as políticas e normas estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

9. FORMAS DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL

INGRESSO CONTÍNUO

É o processo seletivo adotado pela Fapas e que autoriza o ingresso de alunos em qualquer período do ano, sendo que após o término do período de ajuste de matrículas, estabelecido pelo calendário acadêmico, essa modalidade permitirá apenas matrículas em disciplinas híbridas e/ou EaD ofertadas para o curso.

As modalidades de ingresso são:

Vestibular - O candidato poderá realizar a redação que ocorrerá em formato on-line mediante agendamento no ato da inscrição.

Reingresso - Autoriza o retorno institucional do acadêmico.

Portador de Diploma - Autoriza o retorno institucional do acadêmico.

Certidão de Estudos - Ingresso do acadêmico que já iniciou um curso superior, mas está sem vínculo na IES e deseja continuar seus estudos.

Nota de outra IES – Ingresso do acadêmico que tenha realizado ou tenha sido aprovado no processo seletivo em outra IES.

ENEM – Ingresso utilizando a nota do ENEM realizado entre 2010 e 2022.

Transferência Externa – Poderá ser solicitado pelo acadêmico que possui vínculo em outra IES presencial ou EaD.

Transferência Interna – O acadêmico com vínculo com nesta instituição pode solicitar a transferência para outro curso.

10. MATRÍCULA DE ESTUDANTES

É o ato pelo qual o aluno da Fapas institui ou renova seu vínculo acadêmico com a instituição. Este vínculo deve ser renovado semestralmente, via web, através do Portal do Aluno no site **www.fapas.edu.br/portal** utilizando login e senha pessoais, obedecendo aos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico. A realização da matrícula é de inteira responsabilidade do aluno.

EXIGÊNCIAS PARA A MATRÍCULA VIA WEB

- Possuir número de matrícula;
- Possuir senha no portal/aluno;
*Em caso de problema no acesso com a senha, dirija-se ao laboratório de informática do prédio central da Fapas.
- Estar atento a compatibilidade de horários, e ao mínimo de 16 créditos;
*Aluno que possui desconto por meio de convênios ou bolsa filantrópica terá que cursar todas as disciplinas ofertadas no semestre curricular.
- Não possuir pendências:

Pendências financeiras – O aluno deverá procurar a tesouraria.

Pendências com a Biblioteca – O aluno deverá regularizar sua situação com a Biblioteca.

Pendências com o SERCA - Quando o aluno tiver algum documento a ser entregue no SERCA.

Pendências de pré-requisitos - Quando o aluno não atendeu a alguma situação de pré-requisito referente às disciplinas em sua matrícula. O discente deverá procurar orientação na coordenação de curso.

MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS EM OUTROS CURSOS DA INSTITUIÇÃO

O aluno deverá preencher o requerimento e solicitar o parecer do coordenador do curso de origem e o parecer do coordenador do curso onde a disciplina será solicitada, após encaminhar a documentação ao SERCA. O pedido de aproveitamento da disciplina realizada no outro curso deve ser realizado no período destinado no Calendário Acadêmico, para dispensa de disciplina.

LIMITES DE VAGAS POR TURMA

As turmas serão ofertadas obedecendo a um número limite de vagas. Assim que completar a turma, o sistema não permitirá que outros alunos se matriculem na mesma.

ATENÇÃO

- Antes da confirmação do contrato o aluno deverá verificar cuidadosamente se realizou o preenchimento correto dos campos. Depois de gerada a matrícula acadêmica, somente poderão ser feitas alterações no período de ajustes conforme Calendário Acadêmico.
- A matrícula somente se efetivará se executados **todos os passos requeridos pelo processo eletrônico e com a impressão e o pagamento do boleto** (primeira parcela da semestralidade) dos encargos educacionais.

MATRÍCULA FORA DO PRAZO

Quando algum aluno (exceto calouros do semestre) perder o prazo para realização da matrícula, terá prazo até o início das aulas prevista em Calendário Acadêmico para procurar o SERCA e matricular-se mediante pagamento de taxa fixada pela instituição. Findo este prazo o aluno perderá o vínculo com a instituição.

MÍNIMO DE CRÉDITOS PARA MATRÍCULA

DIREITO	16 CRÉDITOS
FILOSOFIA	16 CRÉDITOS
TEOLOGIA	16 CRÉDITOS

As particularidades referentes a matrículas serão tratadas com o do Coordenador de curso e/ ou Coordenação Administrativa Financeira.

O aluno que não renovar sua matrícula a cada semestre ficará na situação de abandono, podendo reingressar pelo Processo Seletivo ou Edital de Vagas. Aquele que se afastar das atividades acadêmicas sem solicitar **trancamento parcial, trancamento total ou cancelamento de matrícula**, não estará isento do pagamento dos encargos educacionais assumidos para o semestre letivo.

AJUSTE DE MATRÍCULA

O ajuste da matrícula tem por finalidade possibilitar a exclusão ou inclusão de disciplinas do currículo do Curso, dependendo do saldo de vagas. É de responsabilidade do aluno e deve ser realizado mediante o pagamento de taxa, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

Quem estiver com a matrícula trancada, nesse período, poderá alterar para matrícula em disciplinas do currículo de seu Curso, estando sujeito à existência de vagas.

No caso de inclusão de disciplinas o valor acrescido incidirá sobre as parcelas já pagas. No caso de exclusão de disciplinas, o novo valor da parcela levará em conta as parcelas já pagas e o valor excedente pago em parcelas anteriores e será compensado nas parcelas posteriores.

Os acadêmicos que solicitarem ajuste de matrícula terão que pagar a taxa estipulada pela Instituição e não terão direito de abonar suas faltas.

INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA

O ajuste da matrícula tem por finalidade possibilitar a exclusão ou inclusão de disciplinas do currículo do Curso, dependendo do saldo de vagas. É de responsabilidade do aluno e deve ser realizado mediante o pagamento de taxa, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

EXCLUSÃO DE DISCIPLINA

O aluno não poderá excluir disciplinas fora do prazo de ajuste de matrículas previsto no Calendário Acadêmico, apenas trancamento parcial, trancamento total (todas as disciplinas) ou Cancelamento de matrícula no Curso

II. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

É um processo formal que resulta na interrupção temporária das atividades acadêmicas, sem perda da vaga. O período de afastamento é estipulado no ato da requisição e não será computado para o tempo de integralização do curso.

Aos alunos ingressantes, não será permitido o trancamento da matrícula ante de cursar no mínimo um semestre letivo.

TRANCAMENTO TOTAL DE MATRÍCULA

O procedimento é realizado junto ao Setor de Registros Acadêmicos - SERCA, mediante pagamento da taxa financeira. Nessa modalidade o estudante mantém o vínculo com a Fapas, renovando sua matrícula a cada semestre conforme os prazos definidos no Calendário Acadêmico.

Não será permitido ao aluno o trancamento total da matrícula por mais de 4 (quatro) períodos letivos, incluindo aquele em que o benefício foi concedido. Também é vedado trancamentos imediatamente consecutivos que, em conjunto, ultrapassem o tempo anteriormente citado ou trancamentos sucessivos, mesmo que não consecutivos, que em conjunto ultrapassem o tempo limite.

CANCELAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA

É o cancelamento de uma ou mais disciplinas isoladas, sendo proibido ao estudante o cancelamento parcial em todas as disciplinas. Esse procedimento deve ser solicitado ao Setor de Registros Acadêmicos - SERCA, mediante pagamento da taxa financeira, juntamente com o parecer do Coordenador do curso para a justificativa apresentada pelo aluno.

IMPORTANTE: Aos estudantes matriculados em disciplinas de férias, não será permitido o trancamento total ou cancelamento parcial.

12. RECEPÇÃO DE NOVOS ALUNOS

A Fapas organiza a recepção de calouros por meio da Assessoria de Comunicação em parceria com a Coordenação Acadêmica e os Diretórios Acadêmicos de cada curso. A programação é restrita a atividades culturais, acadêmicas e de integração entre alunos e professores. É proibida a prática, dentro ou fora da Fapas, de qualquer tipo de trote estudantil fora da programação institucional.

13. CARGA HORÁRIA

A carga horária das disciplinas de graduação é calculada em hora-aula, de acordo com o curso e deve ser cumprida integralmente no período letivo da oferta e registrada no Diário de Classe.

PERÍODO *			
	MATUTINO	VESPERTINOS	NOTURNO
1º	7h30 às 08h20	13h30 às 14h20	19h00 às 19h45
2º	08h20 às 09h10	14h20 às 15h10	19h45 às 20h30
INTERVALO	9h10 às 09h30	15h10 às 15h30	20h30 às 20h45
3º	09h30 às 10h20	15h30 às 16h10	20h45 às 21h30
4º	10h20 às 11h15	16h10 às 17h10	21h30 às 22h15
5º	11h15 às 12h05		

* Podem haver alterações conforme a necessidade de cada curso

14. FREQUÊNCIA

A frequência às aulas teóricas, práticas, Estágio Supervisionado, Prática de Ensino, Atividade Curricular de Extensão ou qualquer outra atividade acadêmica é obrigatória. O registro é feito no Caderno de Chamada sob responsabilidade do professor e supervisão da coordenação do curso.

A aprovação, em qualquer disciplina, somente é obtida pelo aluno que tenha cumprido as demais exigências e obtenha, no mínimo, 75% de frequência nas atividades acadêmicas.

FALTAS ABANONADAS

Em caso de necessidade, o aluno que não puder comparecer às atividades pedagógicas, deverá apresentar justificativa formal para poder ter direito a falta substituída por Exercícios Domiciliares. Para isso, o aluno deve se enquadrar aos requisitos:

1. **Quando o documento se tratar de atestado médico, psicológico ou de outra especialidade da área da saúde** deve ser, obrigatoriamente, nominal e acompanhado da data/período do afastamento e conter, sempre que possível, a Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID);
2. **Portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas**, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares (Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969);
3. **A partir do oitavo mês de gestação e durante três meses** a estudante ficará assistida pelo regime de Exercícios Domiciliares. Em casos excepcionais devidamente comprovados, mediante atestado médico, poderá ser aumentado o período de repouso, antes e depois do parto (Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975);

4. **Aluno matriculado convocado em órgão de formação de Reserva** que seja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobras, ou reservista que seja chamado para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica, do Dia do Reservista, terá suas faltas abonadas para todos os efeitos (Decreto-lei nº 715, de 30 de julho de 1969);
5. **Convocado a participar de reuniões da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES** em horário coincidente com as atividades acadêmicas (Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004);
6. **Por falecimento** de Pai ou Mãe, Irmã ou Irmão, Filho ou Filha e Avô ou Avô, o estudante terá abono de falta por dois dias;
7. **Convocado pelo Poder Judiciário ou Justiça Eleitoral.**

SIMPLES FALTA JUSTIFICADA

Quando não caracterizar abono, será concedida a simples falta justificada para que o aluno possa recuperar as atividades avaliativas ocorridas no período de afastamento. Nesse caso, **mesmo a justificativa sendo aceita, o registro de falta no Diário de Classe não será anulado e o estudante poderá reprovar por frequência.**

O pedido da recuperação de avaliação e o documento que justifica a(s) falta(s), devem ser apresentados ao professor em **até 5 dias úteis, a contar da data da avaliação perdida** e a realização em segunda chamada será permitida após pagamento de taxa financeira.

15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O Regimento Geral da Faculdade Palotina - Fapas, estabelece que o sistema de avaliação dos alunos é composto por três avaliações parciais, sendo que o aluno que obter média igual ou superior a 7,0 (sete) nas duas primeiras avaliações estará dispensado da terceira.

Se o aluno não conseguir atingir a média estabelecida nas duas primeiras avaliações, terá direito a realizar a terceira que valerá 10,0 (dez) e a nota mínima para aprovação será 6,0 (seis). Porém, é necessário que a frequência nas atividades acadêmicas seja no mínimo de 75% e que tenha realizado pelo menos uma avaliação formal no semestre.

Cada avaliação será realizada conforme critérios estabelecidos pelo professor responsável pela disciplina.

APROVAÇÃO EM DISCIPLINAS

Para que o aluno tenha aprovação nas disciplinas cursadas, será necessário:

1. Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
2. Nota final igual ou superior a 7,0 (sete) nas duas primeiras avaliações ou 6,0 (seis) na última avaliação proposta;

16. REVISÃO DE AVALIAÇÃO

O aluno poderá requerer à Coordenação de Curso a revisão da nota atribuída em uma avaliação, em um **prazo de dois dias úteis**, contados a partir da divulgação do aproveitamento escolar da referida avaliação. Cabe à Coordenação de Curso a avaliação do requerimento, orientação da revisão da prova e, se necessário, a nomeação de uma banca examinadora, a qual terá quatro dias úteis emitir o parecer.

Para solicitar a revisão o acadêmico deve formalizar por escrito e entregar a Coordenação do Curso, ciente de que não cabe recurso ao resultado e que se o professor substituir a avaliação por trabalho, não será concedida revisão da nota atribuída ao trabalho.

17. RECUPERAÇÃO DE AVALIAÇÃO

Conforme a Resolução nº01/2019, o estudante que se ausentar de uma avaliação poderá solicitar a realização em outra data, devendo realizar o pedido justificado de recuperação da avaliação junto ao professor da disciplina em **até 5 dias úteis, a contar da data da avaliação perdida**. O pedido deve estar acompanhado do requerimento disponível no Setor de Registro Acadêmico - SERCA e do comprovante de pagamento da taxa financeira.

A data de realização da prova deverá obedecer o Calendário Acadêmico ou ser definida pelo professor da disciplina, conforme disponibilidade do mesmo, podendo ser, em horário diverso ao da aula. Não é permitido a substituição da prova por realização de trabalho. E, o aluno que, mesmo tendo pago a taxa financeira, não comparecer na data e horário fixados para realização da avaliação em segunda chamada ficará com nota 0,00 (zero) e não poderá realizar outra solicitação.

18. DIÁRIO DE CLASSE

O Diário de Classe tem a finalidade de documentar a frequência e o aproveitamento acadêmico. Antes do início de cada semestre letivo o professor deverá preencher no portal o Plano da Disciplina e o Cronograma Previsto para as atividades do semestre. Deste registro o sistema gera a lista de controle de presenças.

O controle da frequência deve ser realizado a cada aula e o professor terá 48h após o término da aula para lançar este registro no sistema. O aluno poderá visualizar sua situação assim que o registro for salvo pelo professor. Somente é permitida a presença em aula de alunos regularmente matriculados, caso o nome não conste no Diário de Classe, o professor deve orientar o estudante a entrar em contato com o Setor de Registro Acadêmico - SERCA para regularizar a situação.

19. APROVEITAMENTO E DISPENSA DE DISCIPLINAS

O estudante matriculado regularmente pode solicitar o aproveitamento de disciplinas realizadas em outro curso da Fapas ou em outra instituição de ensino superior desde que tenham sido integralizadas e com aprovação comprovada em data anterior ao primeiro ingresso no curso.

Para fazer a solicitação, o aluno precisa preencher o requerimento disponível no Setor de Registro Acadêmico - SERCA e fazer a entrega dos demais documentos necessários dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. A dispensa de disciplinas é analisada pela Coordenação de Curso.

Mais informações: Resolução N°02/2013, disponível em fapas.edu.br

20. REGISTRO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR DE GRADUAÇÃO

São aceitas como Atividade Complementar de Graduação na Fapas, todas e qualquer atividade pertinente e útil para a formação humana e profissional do acadêmico, conforme a Resolução N°01/2013. A carga horária mínima é componente curricular obrigatório e é aprovada pela Colegiado do Curso.

Para realizar o registro, em data definida no Calendário Acadêmico, o estudante deve entregar no Setor de Registro Acadêmico - SERCA os seguintes documentos: requerimento impresso, certificados de participação em eventos ou outro instrumento que comprove a frequência e realizar o pagamento da taxa financeira.

Carga horária por curso

Direito - 300 horas

Filosofia - 270 horas

Teologia - 120 horas

Mais informações: Resolução N°01/2013, disponível em fapas.edu.br

21. ATIVIDADES DE CONCLUSÃO DE CURSO

Para a conclusão de curso o aluno deverá integralizar o currículo e a carga horária total estabelecida pelo seu curso. Entre os trabalhos obrigatórios para a conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação está o **Trabalho de Conclusão de Curso - TCC** que tem como objetivos o desenvolvimento de habilidades relacionadas à pesquisa, à concatenação e apresentação de ideias; estimulando a construção do conhecimento e do espírito crítico-reflexivo no meio social onde o estudante está inserido.

O TCC é um termo geral que envolve todo tipo de trabalho de conclusão de curso, podendo ser apresentado em formato de monografia, artigo científico ou relatório de estágio, conforme a necessidade deliberada por cada Curso de Graduação da Faculdade Palotina. Sempre é realizado sob orientação de um professor vinculado a IES, onde a pesquisa seja vinculada à formação teórica e área de atuação/pesquisa do professor.

22. SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Fapas expede, de forma física e eletrônica, documentos acadêmicos solicitados pelo estudante. O pedido deve ser realizado no Setor de Registro Acadêmico - SERCA e o prazo varia de acordo com a característica ou nível de demanda do setor expedidor. Dependendo do documento haverá cobrança de uma taxa financeira.

23. FORMATURA

Estará apto a se formar no ensino superior o aluno que estiver aprovado em todas as disciplinas que compõem a matriz curricular, tenha cumprido todos os requisitos exigidos pelo curso e esteja em situação regular no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

O agendamento de datas e organização dos cerimoniais de formatura são de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Fapas. Aos formandos cabe as seguintes providências: convites, paraninfo, patrono, orador da turma, homenageados, trajes e culto. Essas providências serão discutidas em reuniões com os formandos de cada curso, observando o disposto no Manual de Formaturas da instituição.

24. DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O diploma e/ou certificado será expedido ao estudante que tiver integralizado todos os componentes curriculares mínimos, tiver realizado o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e possuir documento completa e atualizada para a abertura do Processo do Registro do Diploma. O prazo de entrega do documento varia de acordo com as demandas do Setor de Registros Acadêmicos - SERCA e passa a contar após a colação de grau.

25. RECISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

DESISTÊNCIA DO CURSO

A desistência é quando o estudante calouro, ingressante pelo processo seletivo, solicita o cancelamento da matrícula. Quanto ao encargos educacionais, deve-se observar:

- a) Se a solicitação ocorrer até dentro do período de ajustes no primeiro ou no segundo semestre, de modo a possibilitar a ocupação da vaga por outro candidato, o desistente pagará 30% (trinta por cento) das parcelas já vencidas. Caso as parcelas vencidas já tenham sido quitadas, o estudante receberá devolução de 70% (setenta por cento) dos valores integralizados.
- b) Se a desistência ocorrer após os prazos especificados anteriormente, os encargos financeiros incorrerão integralmente até a data de solicitação da mesma.

CANCELAMENTO TOTAL DE MATRÍCULA EM CURSO DE GRADUAÇÃO

O cancelamento total resulta na perda da vaga e precisa ser solicitado por meio de requerimento do Setor de Registro Acadêmico - SERCA pelo aluno regular ou não regular. A requisição pode ser feita em qualquer período do semestre letivo, obedecendo as normas de pagamento:

- a) Se o aluno requerer até até o 10º dia do mês poderá ser dispensado do valor da parcela do respectivo mês. Após esta data, pagará integralmente a parcela;

ABANDONO DE CURSO

Está em situação de abandono de curso o aluno que se afastar das atividades acadêmicas no decorrer do semestre sem solicitar, formalmente, o trancamento ou cancelamento matrícula, não renovar a matrícula semestralmente ou, ainda, transferência para a outra instituição de ensino superior.

IMPORTANTE:

O que abandonar o curso ficará responsável pelo pagamento dos encargos educacionais contratados e assumidos para o respectivo semestre.

TRANSFERÊNCIA DA FAPAS PARA OUTRA INSTITUIÇÃO

É de inteira responsabilidade do estudante a formalização do processo de transferência para outra instituição de ensino superior. Não formalizar poderá acarretar na manutenção do vínculo com a Fapas e gerar encargos financeiros.

IMPORTANTE:

Apenas a solicitação de documentos acadêmicos por parte do aluno não formaliza o processo de transferência.

26. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Os encargos educacionais são calculados com no número de créditos de cada curso. O estudante, ao efetuar sua matrícula, assume o compromisso de pagar os encargos referentes aos serviços educacionais do respectivo período letivo de acordo com a Lei nº 9870/99 e na forma estipulada no contrato de prestação de serviços educacionais.

ENCARGOS EDUCACIONAIS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO

O valor da mensalidade é gerado com base na unidade de crédito. E, o pagamento se dará da seguinte forma: a primeira mensalidade, a cada semestre, é sempre paga no ato da matrícula e as parcelas restantes, por meio de boleto bancário, entregue pela Tesouraria ou impressos diretamente no site, com vencimento no dia 10 de cada mês. O aluno deve retirar na Tesouraria, o comprovante de encargo financeiro antes do vencimento, evitando com isso outros encargos, como multa de 2% e juros de 1% ao mês, que incidirão sobre o valor da mensalidade em atraso.

A cada semestre, os encargos educacionais serão pagos em 06 parcelas mensais consecutivas. O valor do crédito será reajustado conforme normas internas da Fapas e legislação em vigor.

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO DE PARCELAS

A Fapas emite boleto bancário (DOC) relativo ao valor do serviço prestado, o qual o estudante recebe de forma eletrônica no Portal do Aluno. O pagamento dos encargos educacionais poderá ser pago mensalmente respeitando a regra:

- a) até a data de vencimento, em qualquer agência bancária
- b) após o vencimento, de acordo com as instruções constantes no DOC de pagamento.

O pagamento das parcelas, em desacordo com o estabelecido nas alíneas (a) e (b) supracitadas, não caracterizará a sua quitação. Em caso de atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas, o seu valor será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e de juros de 1% (um por cento) ao mês, sempre sobre o valor da parcela e atualização monetária. Além disso, se o estudante possuir descontos financeiros, os mesmos serão válidos apenas até a data de vencimento, ou seja, após o vencimento o valor cobrado passa a ser integral.

A exclusão de disciplina, fora dos períodos de matrícula, previstos pelo Calendário Acadêmico, não implica remissão das parcelas já incorridas ou devolução das vencidas e já pagas.

O DOC poderá ser utilizado como documento para ser levado a protesto por falta de pagamento.

IMPORTANTE:

- I. O estudante deve atualizar seu endereço e dados de contato, semestralmente.
- II. Caso o estudante não receba o boleto bancário por meio eletrônico, até dois dias antes do vencimento, poderá entrar em contato com a tesouraria.
- III. Em caso de atraso de parcela, o débito será negativado e enviado a protesto (SCPC).
- IV. O afastamento informal das atividades estudantis sem pedido de cancelamento ou trancamento da matrícula (quando for o caso), não exime o estudante do pagamento integral dos encargos educacionais assumidos para o respectivo semestre.

26. LOCALIZAÇÃO

FACULDADE PALOTINA - Fapas

Rua Padre Alziro Roggia, 115
Bairro Patronato - Santa Maria/RS
CEP: 97020-590
Telefone: (55) 3220-4575





27. FALE CONOSCO

 @fapassm

 fapasSM

 FaculdadePalotina

 (55) 3220-4575

 (55) 99102-6065

 comunica@fapas.edu.br

28. COMUNICAÇÕES ACADÊMICAS

DIREITO



FILOSOFIA



TEOLOGIA

